



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 972, de 19 de janeiro de 1.993.

Reajusta os vencimentos dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido para vigorar à partir de 1º de janeiro de 1.993, aos funcionários regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T, ativos e aos estatutários inativos do município de Santa Cruz da Conceição, aumento de 50%, calculados / sobre as referências constantes dos anexos I, III e IV da Lei nº 964, de 16 de novembro de 1.992.

Parágrafo Único - Ficam arredondados para unidade de milhar (cr\$1,00) as unidades de centavos encontradas no reajuste de que trata o artigo 1º desta lei.

Artigo 2º - Fica extinto o cargo em comissão de Coordenador de Programas Assistenciais constantes do anexo I da lei nº 964, de 16 de novembro de 1.992 e cria-se, no mesmo anexo, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, referência 18.

Artigo 3º - Ficam conseqüentemente à partir de 1º de janeiro de 1.993, fazendo parte integrante desta lei, os anexos I, III e IV da Lei nº 923/91, alterados por leis posteriores.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário, por decreto.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de janeiro de 1.993.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.993.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Chefe de Gabinete	19
01	Procurador Jurídico	19
01	Assessor Jurídico	18
01	Superv.Geral de Obras e Serviços	18
01	Dirigente Municipal de Educação	10

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL



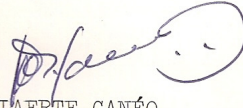
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DOS EMPREGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.993.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PROVENTOS
01	Fiscal	1.793.754,00
01	Secretário	2.197.424,00
01	Fiscal de Obras	2.880.390,00


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL



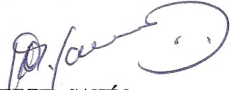
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TABELA DE REFERÊNCIAS

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.993.

REFERÊNCIA	VALOR
01	1.278.924,00
02	1.368.456,00
03	1.464.239,00
04	1.566.731,00
05	1.676.420,00
06	1.793.754,00
07	1.919.315,00
08	2.053.680,00
09	2.197.424,00
10	2.351.252,00
11	2.515.835,00
12	2.691.947,00
13	2.880.390,00
14	3.082.008,00
15	3.296.067,00
16	3.528.596,00
17	3.775.590,00
18	4.039.880,00
19	4.322.672,00
20	4.625.256,00
21	4.949.012,00
22	5.295.444,00
23	5.666.144,00
24	6.062.780,00


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL